



RESOLUÇÃO Nº 349 - CEPEX/2008

APROVA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AO PROFESSOR ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES, PARA CURSAR ESTÁGIO PÓS-DOCTORADO – EM FISILOGIA E FARMACOLOGIA, NA WESTERN ONTÁRIO UNIVERSITY-CANADÁ

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 051/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR concessão de afastamento ao PROFESSOR ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES para cursar Estágio Pós-Doutorado – em Fisiologia e Farmacologia, na Western Ontário University- Canadá.

Art. 2º . O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12(doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2010.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX